



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO AL

ATO Nº. 56/GP/TRT 19ª, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990 e tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.574, de 29/6/2021,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Resolução n.º 176/2016 do CSJT c/c o art. 5º da Resolução n.º 122/2017 deste Regional, no tocante a estabilidade provisória adquirida pela servidora gestante desde a concepção até o término da licença gestante e sua prorrogação,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** a Bela **Amália Luisa Alves Cezar**, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removida para este Regional, do cargo em comissão de Assessora, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, à disposição da Presidência.

Art. 2º **Manter** com a servidora **Amália Luisa Alves Cezar** a percepção da remuneração do cargo em comissão de Assessora, de nível CJ-3, do Gabinete do Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, até o término da licença gestante e sua prorrogação.

Art. 3º **Cessar** à disposição da servidora na Presidência e **colocá-la** à disposição da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 4º **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir de 1º/7/2021.

Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no D.O.U e no BI n.º 7,
ambos de 1º/7/2021.